



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 004/2021
CONCURSO nº 001/2020**

A Diretoria da CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, representada pelo senhor Argemiro José Ferreira de Souza, Diretor Presidente e senhora Darciadaiany dos Santos Paes, Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições legais e regulamentares, **CONVOCAM** pelo presente instrumento, a candidata abaixo descrita, aprovada no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2020 e homologado através da Resolução nº 88 de 29 de junho de 2021, para ingressar no respectivo cargo, regido pelo regime da C. L. T., com carga horária de 44h00min (quarenta e quatro) horas semanais, nos termos do artigo 173, § 1º, II, da Constituição Federal do Brasil e de acordo com as Resoluções nº 003/2021, nº 40/2020, nº 003/2021 e nº 97/2021:

Da aprovada e ora convocada:

Contador						
Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Nota final	Situação final	Modalidade
2	5189	23/12/1997	SUZHANA KASSIA DE CASTRO VIEIRA	46	Aprovado	Ampla Concorrência

2) Local de apresentação:

A convocada, conforme quadro acima, **deverá se apresentar na CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, localizada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, Jardim Marialva, nesta cidade, **das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira à sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos.**

Para a contratação, a convocada deverá apresentar cópia da documentação, juntamente com original ou fotocópia autenticada, conforme relação abaixo:

- Cédula de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Reservista, de Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (nos empregos que a exigirem, de acordo com a categoria);
- Declaração de bens (se não houver, emitir Certidão informando que não possui bens) (Anexo I);
- Certidão de Nascimento dos filhos (Cartão de vacinação para menores de 07 anos; Comprovante de frequência escolar para filhos de 08 a 14 anos);



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.067
Rondonópolis, 11 de novembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

- k) Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o estabelecido no Edital nº 001/2020);
- l) Registro no Conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade ou certidão de regularidade;
- m) Certificado de conclusão e histórico do respectivo curso técnico ou superior correspondente ao emprego;
- n) Certidão Negativa junto a Receita Fazendária Municipal (setor de Tributação da Prefeitura de Rondonópolis/MT);
- o) Declaração do INSS – Extrato Previdenciário (PIS/PASEP);
- p) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual da Comarca do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos (pode ser retirada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso);
- q) Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público (Anexo II);
- r) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função (Anexo III).
- s) Exames laboratoriais (hemograma completo, ácido úrico, glicose, colesterol completo, VDRL, VHS, parasitológico, glicemia), teste ergométrico, raio x tórax, eletrocardiograma, ultrassom pélvica (sexo feminino);
- t) Avaliação psicológica (laudo com métodos utilizados na avaliação);
- u) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente.

Os ônus para realização dos exames médicos serão de responsabilidade exclusiva do convocado.

3) Prazo de apresentação:

O prazo de apresentação é de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital de Convocação, findo o prazo, sem apresentação do convocado, este será considerado desistente.

O candidato convocado para tomar posse no cargo, mediante justificativa devidamente fundamentada, poderá solicitar sua prorrogação por adicionais 30 (trinta) dias, podendo ainda solicitar que seja alocado para o final da lista de aprovados, desde que, em tais condições, os requerimentos sejam apresentados no curso do prazo fixado para a posse no cargo. Caso seja indeferido o pedido de prorrogação, o candidato deverá tomar posse no prazo fixado pela Administração, sob pena de perda da respectiva vaga.

Rondonópolis – MT, 11 de novembro de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira